



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 26 de outubro de 2022.

DECRETOS:

DECRETO Nº 13, de 26 de Outubro de 2021

DAR-SE-Á PONTO FACULTATIVO AO DIA 04 DE NOVEMBRO ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes/PB, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 62, V, da Lei Orgânica do Município de Fagundes-PB,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público ser comemorado 28 de Outubro e o Feriado Nacional de Finados ser no dia 02 de Novembro;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente fica transferido para o dia 03 de Novembro as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, facultando o expediente nos dias 03 e 04 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Para que não haja descontinuidade nos serviços essenciais a população, a Secretaria de Saúde e Transportes funcionarão normalmente sob regime de plantão, inclusive o setor de licitação, durante as respectivas datas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fagundes-PB, 25 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA MUNICIPAL

Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco